



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

1

Terça-feira • 19 de Maio de 2020 • Ano II • Nº 190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco publica:

- **Portaria Nº 32, de 19 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Monitoramento das Atividades Pedagógicas não Presenciais nos Estabelecimentos de Ensino da rede municipal, no período de pandemia Covid-19, no município de Muquém do São Francisco, e dá outras providências correlatas.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Márcio Cesare Rodrigues Mariano / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G5AXTZSZGAIZ3/FTK/8HRA

## Portarias



Secretaria Municipal  
de Educação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 32, DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Monitoramento das Atividades Pedagógicas não Presenciais nos Estabelecimentos de Ensino da rede municipal, no período de pandemia Covid-19, no município de Muquém do São Francisco, e dá outras providências correlatas”.

O Secretário Municipal da Educação do Município de Muquém do São Francisco, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando:

- O disposto no art. 205 da Constituição Federal de 1988;
- Orientações da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e União Nacional dos Dirigentes Municipais (UNDIME);
- O decreto nº 25 de 23 de abril de 2020, e ato normativo nº 01.2020 de 23 de abril de 2020;
- A importância do monitoramento das Atividades Pedagógicas não Presenciais nos Estabelecimentos de Ensino da rede municipal, no período de pandemia Covid-19.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para Monitoramento das Atividades Pedagógicas não Presenciais nos Estabelecimentos de Ensino da rede municipal, no período de pandemia Covid-19, no município de Muquém do São Francisco, composta pelas seguintes representações:

- I. Dirigente Municipal da Educação - Ronaldo César Rodrigues Mariano
- II. Representante do Conselho Municipal de Educação (CME) - Daize Santos Mendes Lima
- III. Representante da Câmara Técnica do FUNDEB - Mirailde Florêncio Souza de Jesus

PREFEITURA DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - CNPJ 16.440.778/0001-51  
Praça Jaime Oliveira do Amor, s/nº - Centro - Muquém do São Francisco/BA  
CEP 47115-000 - Tel: (77) 3652 1014 - E-mail: prefeituramuquem@hotmail.com



Secretaria Municipal  
de Educação



- IV. Representante do Conselho da Alimentação Escolar (CAE) - Gildete Ribeiro dos Santos
- V. Representantes do Conselho Tutelar - Marlete Marinho de Oliveira e Lindoncarlos Gomes dos Santos
- VI. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - Wellington de Souza da Silva
- VII. Representante de Psicólogos Educacionais da Secretaria da Educação - Patrícia Querolene dos Santos de Jesus Mariano
- VIII. Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - Clara Pinto Leite Neta e Delzir Nunes de Almeida.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão para Monitoramento das Atividades Pedagógicas não Presenciais:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para que todos os alunos sejam assistidos durante o cumprimento das atividades pedagógicas não presenciais;
- II. Monitorar e orientar as atividades pedagógicas não presenciais;
- III. Validar juntamente ao Conselho Municipal de Educação (CME), o processo de desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais;
- IV. Alinhar as ações de modo que as fragilidades sejam superadas, assegurando assim os direitos de todos os estudantes.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de maio de 2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muquém do São Francisco, data: 19 de maio de 2020.

**Ronaldo César Rodrigues Mariano**  
**Secretário Municipal da Educação**

PREFEITURA DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - CNPJ 16.440.778/0001-51  
Praça Jaime Oliveira do Amor, s/nº - Centro - Muquém do São Francisco/BA  
CEP 47115-000 - Tel: (77) 3652 1014 - E-mail: prefeituramuquem@hotmail.com